

TERMOS E CONDIÇÕES DE OFERTA

“PARCERIA TAP MILES&GO”

1. Enquadramento e Objeto

- 1.1. A presente oferta denominada “Parceria TAP Miles&Go” (adiante designada por “Oferta”) é promovida pela Petrogal, S.A., com sede na Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, com o capital social de € 439.405.200,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de identificação de pessoa coletiva e matrícula 500 697 370 (adiante designada por “Galp”) em parceria com a Transportes Aéreos Portugueses, S.A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, com o capital social de € 980.000.000,00, dos quais se encontram realizados €637.000.000,00, com o capital próprio de €446.453.914,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725 (adiante designada por “TAP”), no âmbito da parceria celebrada entre a Galp e a TAP para efeitos do Programa TAP Miles&Go, programa de Milhas da TAP (adiante designado por “Programa”).
- 1.2. A Oferta é destinada a clientes da Galp que sejam (ou venham a registar-se no período de duração da Oferta em <https://www.flytap.com/pt-pt/miles-and-go>) simultaneamente membros do Programa (doravante, “Clientes”) e que preencham os requisitos de elegibilidade constantes da cláusula 3.
- 1.3. A Oferta visa atribuir aos Clientes a possibilidade de acumularem Milhas TAP Miles&GO (doravante, “Milhas”) – unidade monetária do Programa – ao adquirirem os produtos e/ou serviços da Galp, da seguinte forma: (i) aos Clientes que efetuem abastecimentos de combustível com o cartão Galp+ TAP e/ou (ii) adiram a um contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp, em qualquer plano de energia.

2. Duração

- 2.1. A Oferta pode cessar a qualquer momento, mediante comunicação publicada nos canais utilizados para a disponibilização da Oferta.
- 2.2. A cessação prevista no número anterior não prejudica as Milhas já atribuídas ao abrigo da Oferta em momento anterior.

3. Elegibilidade

- 3.1. Podem participar na Oferta todas as pessoas singulares, com idade igual ou superior a 18 anos à data da sua participação, residentes em Portugal, que estejam inscritas ou que se inscrevam no Programa, durante o período em que este estiver em vigor.
- 3.2. A Oferta destina-se a todo e qualquer Cliente que seja membro do Programa, o que implica a leitura e aceitação dos termos e condições do Programa, disponíveis em <https://www.flytap.com/pt-pt/termos-e-condicoes-miles-and-go>, e reúna as seguintes condições:

- 3.2.1. Seja cliente da Galp e efetue abastecimentos de combustível com o cartão Galp+ TAP, em Portugal Continental, Madeira e Açores, até 250 litros/mês (3.000 litros/ano); e/ou
 - 3.2.2. Adira a um contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp, em qualquer plano de energia, em Portugal Continental, até ao máximo de 5 contratos; e/ou
 - 3.2.3. Seja titular de um contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp, em qualquer plano de energia, em Portugal Continental, enquanto o respetivo contrato com a Galp se mantiver ativo.
- 3.3. Não podem participar e beneficiar da Oferta:
- 3.3.1. Os Clientes que não reúnam os requisitos acima descritos;
 - 3.3.2. Os Clientes que excedam os limites acima estabelecidos, designadamente que ultrapassem o valor de litros de abastecimento permitidos e o número total de adesões a contratos;
 - 3.3.3. Os Clientes que, no âmbito da cláusula 3.2.2., adiram ao mesmo contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural com o mesmo Número TAP Miles&Go, mais do que uma vez, durante 24 (vinte e quatro) meses, na mesma morada de fornecimento;
 - 3.3.4. Os Clientes cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos;
 - 3.3.5. Os Clientes que se encontrem em situação de não cumprimento de alguma das obrigações resultantes do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a Galp.
- 3.4. O limite estabelecido na cláusula 3.2.2. refere-se ao número total de contratos realizados, independentemente de estes já se encontrarem inativos.
- 3.5. A cláusula 3.2.2. e o respetivo bónus de adesão associado contemplam apenas situações de novas adesões a planos de energia Galp, ficando excluídas as situações em que os Clientes efetuam alterações de plano, que apenas serão consideradas para efeitos da cláusula 3.2.3.

4. Atribuição das Vantagens

- 4.1. Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos nos presentes Termos e Condições terão direito à atribuição de Milhas na respetiva conta TAP Miles&Go, consoante o seu estatuto ao abrigo do Programa TAP Miles&Go, Silver e Gold), nos seguintes termos:
 - 4.1.1. Para Clientes que efetuem abastecimentos de combustível com recurso ao cartão digital Galp+ TAP, **por cada litro abastecido** nos postos Galp, até 250 litros/mês (3.000 litros/ano), acumulam as seguintes Milhas:
 - a) Miles – 6 Milhas
 - b) Silver – 9 Milhas

- c) Gold – 12 Milhas
- 4.1.2. Na adesão a um contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp, em qualquer plano de energia, acumulam as seguintes Milhas, como bónus de adesão:
- 4.1.2.1. **Adesão ao Contrato de Eletricidade ou Gás Natural**
- a) Miles&Go – 2.500 Milhas
 - b) Silver – 5.000 Milhas
 - c) Gold – 8.000 Milhas
- 4.1.2.2. **Adesão ao Contrato de Eletricidade e Gás Natural**
- a) Miles&Go – 5.000 Milhas
 - b) Silver – 10.000 Milhas
 - c) Gold – 16.000 Milhas
- 4.1.3. Para Clientes que mantenham o contrato de fornecimento de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp ativo, ganham as seguintes Milhas, **trimestralmente**, a partir do mês da ativação do contrato ou alteração do plano, como bónus de fidelização:
- 4.1.3.1. **Manutenção Contrato de Eletricidade ou Gás Natural**
- a) Miles&Go – 150 Milhas
 - b) Silver – 300 Milhas
 - c) Gold – 450 Milhas
- 4.1.3.2. **Manutenção Contrato de Eletricidade e Gás Natural**
- a) Miles&Go – 300 Milhas
 - b) Silver – 600 Milhas
 - c) Gold – 900 Milhas
- 4.2. Os abastecimentos de combustível deverão ser efetuados nos postos de abastecimento com a insígnia “Galp”, que sejam explorados diretamente pela Galp, bem como os que sejam explorados por quaisquer terceiros que adiram à utilização do cartão Galp +, em Portugal Continental, Açores e Madeira (“Postos Galp Aderentes”). A lista de Postos Galp Aderentes pode ser consultada em <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/galp-mais/mapa?>, selecionando as opções de filtros “Pagamento e Cartões de Desconto” e “galp +”.
- 4.3. Cada Cliente tem acesso a um código promocional, que consiste na combinação das letras “TP” seguidas do Número TAP Miles&Go.
- 4.4. Após a inserção e utilização do código promocional, a Galp verificará se o Cliente reúne as condições de elegibilidade, de acordo com o disposto na cláusula 3 e, em caso afirmativo, comunicará à TAP o valor de Milhas a creditar na respetiva conta TAP Miles&Go. Para atribuição das milhas correspondentes à adesão a um contrato de Eletricidade e/ou Gás Natural, o código promocional deverá ser indicado até um máximo de 5 dias após a data da ativação do mesmo.

- 4.5. A atribuição de Milhas não é realizada de forma automática. O crédito das Milhas na Conta TAP Miles&Go do Cliente será concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a respetiva ação efetuada pelo Cliente, ao abrigo desta Oferta.
- 4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do cartão digital Galp+ TAP e do código promocional na aplicação Mundo Galp (“App Mundo Galp”) e no formulário de adesão aos Planos Galp para obtenção das Milhas, não assumindo a Galp ou a TAP qualquer responsabilidade pela não utilização do código promocional pelo Cliente nas situações em que seja elegível.
- 4.7. O código promocional destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído pela TAP
- 4.8. Cada código promocional é válido durante a vigência da Oferta, não sendo cumulável com outros códigos ou promoções em vigor ou outras campanhas do Programa.
- 4.9. O funcionamento do Programa é da responsabilidade da TAP, a qual poderá impor restrições aos Clientes e/ou aos Termos e Condições do Programa TAP Miles&Go, tendo o direito de proceder a qualquer ação considerada necessária para assegurar a observância de quaisquer restrições legais, não podendo ser imputada à TAP qualquer responsabilidade por danos causados aos Clientes resultantes de tais ações.
- 4.10. O valor das Milhas não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.
- 4.11. As ofertas e vantagens estão sujeitas às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

5. Participação na Oferta

- 5.1. A participação na Oferta é efetuada com a inserção do código promocional, nos campos indicados para o efeito, na App Mundo Galp e no formulário de adesão aos Planos Galp e pressupõe a aceitação integral dos presentes Termos e Condições. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação integral do mesmo implica a exclusão do Cliente da Oferta.
- 5.2. Para usufruir da Oferta, através do **abastecimento de combustível**, o Cliente deve seguir os seguintes passos:
 - 5.2.1. Instalar a App Mundo Galp (disponível no Google Play e na App Store, como “Mundo Galp: Energia”);
 - 5.2.2. Após aceder à App Mundo Galp, o Cliente deverá aceitar os Termos e Condições e a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Mundo Galp, que são da inteira responsabilidade da Galp;
 - 5.2.3. No rodapé da App Mundo Galp, clicar em “Perfil” e selecionar a opção “Os meus cartões Galp”;
 - 5.2.4. Clicar em “Associar cartão”, selecionar e associar o Cartão TAP Miles&Go, inserindo o código promocional – introduzir as letras “TP” e adicionar os 9 dígitos do seu Número TAP Miles&Go;

- 5.2.5. Nos casos em que a associação do Número TAP Miles&Go for efetuada com sucesso, o Cliente receberá uma mensagem com o seguinte texto: “O seu cartão foi associado com sucesso”;
- 5.2.6. Posteriormente, para acumular Milhas, em cada ato de pagamento, clicar em “Usar Cartão” na App Mundo Galp e apresentar o código de barras do seu cartão digital Galp+ TAP.
- 5.3. Para usufruir da Oferta, através da **adesão aos planos de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp**, o Cliente deve seguir os seguintes passos:
 - 5.3.1. Aceder ao formulário *online* de adesão aos Planos Galp, disponível em https://sols.galp.com/MinutePartners_FE/AreaDeTAP, contactar a linha de telefone, através do número 800 200 200 (Dias úteis das 9h às 21h. Chamada Gratuita) ou dirigir-se a uma loja Galp;
 - 5.3.2. Além de outros dados necessários à celebração e execução do contrato, indicar o seu código promocional – letras “TP” seguidas dos dígitos do Número TAP Miles&Go – no momento da contratação (válida para contratação telefónica, presencial e digital).
- 5.4. Para usufruir da Oferta, na vertente de **fidelização nos planos de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp**, o Cliente deve seguir os seguintes passos:
 - 5.4.1. Caso tenha aderido aos planos de Eletricidade e/ou Gás Natural Galp através do mecanismo descrito na cláusula 5.3., para além de acumular Milhas por adesão, a cada 3 meses será atribuído um bónus de fidelização para os contratos que se mantenham ativos;
 - 5.4.2. Nos casos em que o Cliente já tenha o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) associado a um Plano Galp, deverá contactar a linha de telefone, através do número 800 200 200 (Dias úteis das 9h às 21h. Chamada Gratuita), para que seja efetuada a associação ao código promocional e contabilizadas as Milhas para efeitos de recebimento do bónus de fidelização, trimestralmente. Nestes casos, em que o Cliente já tem um contrato ativo, não se tratando de uma nova adesão, apenas poderá acumular as Milhas trimestrais de fidelização, a partir do mês da alteração de plano.

6. Tratamento de Dados Pessoais

- 6.1. A Galp e a TAP atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados pessoais para as suas próprias finalidades, no âmbito da presente Oferta.
- 6.2. No âmbito da Oferta, a Galp e a TAP procedem ao tratamento das seguintes categorias de dados: dados de contrato (número de cartão Galp, número Galp, número TAP Miles&Go, data de contrato), dados de consumo (litros abastecidos, data da transação, código de localização, tipo de energia – eletricidade/gás). Estes dados são tratados pela TAP para efeito de determinação e crédito de milhas na conta TAP Miles&Go do Cliente. A Galp trata os mesmos dados para efeitos de atribuição do benefício aos Clientes.
- 6.3. A leitura destes Termos e Condições não dispensa a leitura e consulta dos termos e condições e política de privacidade da Galp, disponíveis na App Mundo Galp ou em

<https://casa.galp.pt/ajuda/documentos-e-notas-legais/politica-de-protecao-de-dados-pessoais-e-privacidade-casa-galp> e <https://casa.galp.pt/ajuda/documentos-e-notas-legais/termos-e-condicoes>, que são da inteira responsabilidade da Galp, bem como dos termos e condições e respetiva política de privacidade do Programa, que são da inteira responsabilidade da TAP, que pode consultar em <https://www.flytap.com/pt-pt/termos-e-condicoes-miles-and-go> e <https://www.flytap.com/pt-pt/privacidade>.

- 6.4. Os Clientes (titulares dos dados pessoais) poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação e/ou eliminação dos respetivos dados, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, nos termos contantes das políticas de privacidade da Galp ou da TAP, consoante o tratamento em causa, conforme o disposto na cláusula 6.2 supra.

7. Apoio ao Cliente Participante

- 7.1. A Galp disponibiliza o formulário online (<https://casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco>), o e-mail galpmais@galp.com e o número 800 200 200 (chamada gratuita, disponível todos os dias úteis das 9h às 21h) para esclarecimento de dúvidas sobre os presentes Termos e Condições e o funcionamento da Oferta ou para obter mais informações.

8. Disposições Gerais

- 8.1. A participação na Oferta pressupõe a leitura atenta dos presentes Termos e Condições e implica a sua aceitação, total e sem reservas.
- 8.2. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.
- 8.3. Se, durante o período de vigência da Oferta, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Galp ou da TAP e que afete o bom funcionamento da Oferta, nos termos destes Termos e Condições da Parceria Galp e TAP a Galp e a TAP, na qualidade de promotoras, reservam-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação nas páginas da internet: <https://www.flytap.com/pt-pt/miles-and-go/parceiros/galp?tabid=filters-tab7f191eb6-a2d8-4073-b566-f988d2910460> e <https://galp.com/pt-pt/particulares/estrada/galp-mais-tap>. Em qualquer dos casos, os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação nessas situações.
- 8.4. O disposto no número anterior não afeta as Milhas já atribuídas ao abrigo da Oferta previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.
- 8.5. A Galp reserva-se o direito de excluir da Oferta os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Oferta, realizem alguma tentativa de fraude eletrónica ou violem, de qualquer outra forma, o disposto nos presentes Termos e Condições, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.
- 8.6. A Oferta exige que os dados fornecidos sejam autênticos e completos, e que sejam devidamente atualizados pelos Clientes. A Galp e a TAP não serão responsabilizadas, nomeadamente, por:-(i) qualquer incorreção ou desatualização dos dados facultados pelos Clientes; (ii) deficiências ou falhas em telecomunicações, redes eletrónicas ou

páginas de internet, decorrentes de atos que não lhes sejam direta e exclusivamente imputáveis, ainda que praticados por prestadores seus.

- 8.7. As situações omissas nestes Termos e Condições, serão decididas pela Galp e TAP, de acordo com o espírito dos mesmos e se tivessem de regular o caso no contexto dos presentes Termos e Condições.
- 8.8. Não serão admitidas reclamações depois de decorridos 30 (trinta) dias após a cessação da Oferta ou Campanha.
- 8.9. Os presentes Termos e Condições regem-se pelo Direito Português e são interpretados de acordo com a Lei Portuguesa. Qualquer litígio emergente destes Termos e Condições ou com eles relacionados, na falta de acordo entre as partes, será resolvido, na medida do permitido por lei, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

9. Publicitação da Oferta

- 9.1. Os presentes Termos e Condições e demais informação relativa à Oferta encontram-se disponíveis na página de internet em <https://www.flytap.com/pt-pt/miles-and-go/parceiros/galp?tabid=filters-tab7f191eb6-a2d8-4073-b566-f988d2910460> e <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/galp-mais-tap>.

Data da última atualização: 30 de junho de 2024

